



DECRETO Nº 023/2022, de 14 de junho de 2022.

Institui Ponto Facultativo no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA - Estado do Pará, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 87 e 118, ambos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 16 de junho é feriado nacional de *Corpus Christi*; e

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2.427/2022, de 09 de junho de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal de Tailândia, no dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).

Parágrafo Único. Exceto para os servidores públicos municipais que exercem os serviços essenciais, de acordo com a real necessidade de cada Secretaria Municipal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAILÂNDIA, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

PAULO LIBERTE Assinado de forma digital
por PAULO LIBERTE
JASPER:230308
44749 Dados: 2022.06.14
18:40:57 -03'00'

PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito Municipal